FEDERAÇÃO ESPORTIVA DE TIRO E CAÇA DE SANTA CATARINA – FETC/SC

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CATARINENSE DE PERCURSO DE CAÇA

EXERCICIO 2020/2021

Artigo 1- O Campeonato Catarinense de Percurso de Caça 2020/2021, será realizado em 07 (Sete) etapas. A primeira etapa aconteceu em Março de 2020 na cidade de Canoinhas e as restantes acontecerão nos meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho e Julho de 2021.

O calendário das provas de 2020/2021 será sediado pelas equipes abaixo relacionadas:

ETAPA	DATA PROVA	CLUBE/CIDADE	LOCAL PROVA
01	14/03/2020	CLUBE MAJOR TOMAZ VIEIRA	Canoinhas
Prova já realizada em 2020			
02	20/02	CLUDE DE CAÇA E TIRO ENCOSTA DA SERRA	Braço do Norte
03	27/03	CLUBE CONCORDIENSE DE CAÇA E TIRO	Concórdia
04	24/04	CLUBE ESPORTIVO ZENO WIEMES	São Martinho
05	08/05	CLUBE DE TIRO DESPORTIVO DO VALE DO ARARANGUÁ	Araranguá
06	05/06	CLUBE VIDEIRENSE DE CAÇA, PESCA E TIRO	Videira
07	31/07	CLUBE ANTONIO BOEING – Play Off	Santo Amaro da Imperatriz

Parágrafo Único - As datas somente poderão ser alteradas se solicitadas pela parte interessada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data convencionada.

Artigo 2 - As provas do Campeonato Catarinense obedecerão este regulamento, e os casos omissos serão dirimidos pela JURIA, sendo esta soberana em todas as suas decisões. A JURIA de cada etapa será composta pelo Diretor de Caça da FETC, um atirador indicado pela equipe que sedia a etapa e um atirador indicado pela equipe que sediará a próxima etapa ou subseqüente.

Artigo 3 - Todos os problemas que ocorrerem durante o campeonato, seja eles quanto à interpretação do presente regulamento ou quanto ao descumprimento das regras aqui estabelecidas, obrigatoriamente, deverão ser direcionados à JURIA, para análise e posterior decisão.

Parágrafo Único - A JURIA deverá ter um quórum mínimo de 03 (três) membros, sendo a sua decisão soberana.

Artigo 4 - Não poderá fazer parte da JURIA o representante da equipe do atirador ou da equipe sob judice.

Artigo 5 - As anuidades dos clubes e atiradores junto à FETC deverão ser pagas diretamente ao representante da FETC até a data do início da sua primeira participação no campeonato, sob a pena de seus resultados não serem computados. Os valores serão de: Valor para o Clube R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais); Valor para o atirador R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro – O Atirador poderá também pagar sua anuidade nos Dias de prova diretamente ao representante da FETC, caso o mesmo se faça presente na etapa.

Parágrafo Segundo - Os valores explícitos no artigo 5º serão cobrados do atirador até primeira etapa do campeonato ou na primeira participação dele durante o campeonato de 2020/2021. O Atirador e/ou clube que não estiver com sua anuidade em dia, terá seu resultado da etapa e do campeonato anulados.

Artigo 6 - O número de atiradores por equipe é ilimitado desde que sejam filiados a FETC e estejam com as anuidades em dia, independente do estado onde residam.

Artigo 7 - O Clube para participar do Campeonato Catarinense deverá estar filiado junto a FETC podendo pagar a anuidade no local, por ocasião da primeira etapa (especialmente os clubes novos).

Parágrafo Primeiro - o atirador não precisará ser sócio do clube ao qual irá representar no Campeonato Catarinense.

Parágrafo Segundo - Os Clubes e atiradores para participarem do Campeonato Catarinense deverão possuir certificado de registro junto ao Exército, conforme as normas do R-105. Menores de 18 anos obrigatoriamente deverão possuir CR (Certificado de Registro) ou autorização judicial.

Artigo 8 - O Atirador terá que definir/informar qual equipe irá representar no momento de sua primeira participação no campeonato (Valerá o que estiver na súmula).

Artigo 9 - O clube que sediar etapa terá que a abrir a secretaria às 08:00 horas e disponibilizar uma pessoa, que será responsável pelas inscrições presenciais.

Artigo 10 - O clube que realizar o encerramento cobrará uma taxa de R$ 15,00 (quinze reais) na inscrição do atirador para auxiliar no jantar de encerramento.

Parágrafo Único – O clube que sediar a etapa final deverá disponibilizar no sábado às 12:00 horas uma sala que comporte até 20 pessoas para ser realizado a reunião anual, que tem como objetivo a elaboração do calendário para 2022 e possíveis alterações do presente regulamento.

Artigo 11 - A secretaria da etapa será de responsabilidade do clube, sendo facultativo ao mesmo contratar ou não serviços de terceiros para coordenar as inscrições, lançar resultados, receber e efetuar cobranças, bem como atualizar os resultados nos meios virtuais da FETC.

Parágrafo Único – O Clube sede da etapa deverá disponibilizar acesso à internet no local da prova, para que os resultados possam ser lançados em tempo real.

Artigo 12 - As planilhas estarão disponíveis para impressão no site da federação ou em algum local especificado a posterior e o atleta poderá imprimi-las ou fazer na secretaria do clube, porém, terá que se apresentar na secretaria para realizar a inscrição e validar sua planilha antes de atirar, sob pena de ser cancelado o resultado.

Artigo 13 - O atleta poderá atirar em qualquer ESTAÇÃO de tiro a seu critério, porém, terá que passar em todos para validar a prova.

Parágrafo Único – Em cada estação terá um arbitro marcador que validará a planilha e anotará os resultados na referida planilha.

Artigo 14 – A decisão de prato Bom ou Perdido, será exclusiva do Árbitro "marcador" quando o atleta estiver atirando só.

Parágrafo Único – Havendo mais atiradores no momento do tiro, estes poderão opinar a respeito do prato.

Artigo 15 - O atirador deverá conferir o seu resultado na ESTAÇÃO que se encontra, onde nesse momento terá o direito de questionar o resultado anotado, sendo que a dúvida deverá ser imediatamente resolvida pelo árbitro "marcador", cabendo recurso da decisão somente à JURIA.

Parágrafo Primeiro - Reclamações ou desacordos deverão ser anotados por escrito no verso da súmula para posterior resolução da JURIA.

Parágrafo Segundo - Deverá ser anotado na súmula em local específico o nome do árbitro "marcador".

Parágrafo Terceiro – Deixando o local da estação, não cabe mais recurso ao atleta.

Artigo 16 – As inscrições nas sumulas poderão ser feitas na secretária no dia da prova pelo atirador ou qualquer pessoa de sua equipe.

Artigo 17 - As súmulas originais serão digitalizadas e colocadas no site para consulta pelos atiradores, sendo de responsabilidade da secretaria a digitalização e envio ao responsável em colocar no site.

Artigo 18 - As equipes que forem sediar etapa do campeonato, ficarão obrigadas a prestigiarem com no mínimo quatro (4) atletas em todas as etapas. Caso não o façam serão penalizadas com o impedimento de realizar etapa no ano de 2022.

Artigo 19 – As máquinas lançadoras de pratos serão fornecidas pela empresa Shotting In que será responsável pelo transporte e instalação das estações.

Parágrafo Primeiro – O clube irá disponibilizar na sexta feira 02 (dois) homens para auxiliar na montagem das estações e no sábado (ou domingo, conforme o caso) para desmontagem.

Paragrafo Segundo – As máquinas após regulagem pela manhã não poderão mais serem aferidas, salvo quebra de máquina que exija tal aferição.

Artigo 20 – A munição permitida são os Cartuchos com calibre máximo de 12ga, carga máxima de 24 gramas, 28 gramas e 32 gramas (não superior a 2,5mm Chumbo fino para tiro ao prato). Caso se constate que a munição é divergente da especificada neste artigo, o atirador terá seu resultado da etapa anulado.

Parágrafo Único – Fica a critério do atleta a munição a ser utilizada, podendo esta ser recarga, desde que dentro das especificações acima.

Artigo 21 – Será ofertado pelo clube que sediará a prova um café colonial no sábado as 18:00 horas (ou logo após encerramento da prova) onde será realizada a entrega da premiação da etapa.

Parágrafo Único – Será obrigatório a presença de um atleta ou representante de cada equipe participante para pegar a premiação de atletas de seu clube que por ventura forem premiados, podendo delegar a atletas de outros clubes a responsabilidade de recolher a premiação de seu clube.

Artigo 22 - As cidades sede das etapas do Campeonato de 2022 serão escolhidas entre as 07 (SETE) equipes melhor classificadas no Campeonato do ano de 2020/2021 . A ordem de escolha do mês segue a ordem de classificação da equipe no campeonato de 2020/2021.

Artigo 23 - O atirador que por algum motivo desistir da prova, terá seus resultados, ainda que parciais, computados.

Artigo 24 - A venda de bebidas alcoólicas nas etapas do Campeonato catarinense de Percurso de Caça será de responsabilidade do clube que está sediando a etapa, sendo proibida a venda a menor(es) de 18 anos.

Parágrafo Primeiro - Enquanto houver disputa na etapa fica proibida a venda de bebidas alcoólicas, sendo liberada após término das competições.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade por qualquer ato que venha a causar danos a terceiros onde o fato gerador seja embriaguez, será do clube que está sediando a etapa e do(s) atirador (es) envolvido(s).

Paragrafo Terceiro - A FETC não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente envolvendo atletas embriagados, portando armas de fogo dentro do clube que está sediando a etapa.

Artigo 25 - O atirador que se comportar inconvenientemente com ofensas, agressões, retardamentos, uso indevido de armas, embriagado e qualquer fato que atente contra a boa conduta do esporte poderá ser convidado a se retirar do local de competições pelo juiz largador e/ou marcador ou por qualquer membro da JURIA, cabendo recurso.

Parágrafo Primeiro - Caso o atirador se comporte de forma inconveniente na pedana, o árbitro tem a autoridade para adverti-lo e, caso este mantenha sua conduta, anular seu resultado. Em caso de omissão do árbitro, o Diretor de Tiro da FETC, poderá advertir o atirador e, caso este mantenha a conduta, anular seu resultado. Da decisão do árbitro ou do Diretor de Tiro da FETC caberá recurso imediato à JURIA.

Parágrafo Segundo - O Diretor de Tiro da FETC será a pessoa responsável por denunciar o infrator ao Tribunal de Justiça Desportiva da FETC para que este aplique a penalidade cabível, que poderá ser: Advertência, Suspensão, Eliminação do Campeonato ou Banimento das Provas de Tiro da FETC, conforme a gravidade dos fatos.

Artigo 26 - Se quebrar um prato no momento do lançamento pela máquina, tem que ser repetido (independentemente se foi o primeiro ou o segundo prato) e o resultado obtido será anulado, valendo o escore feito na próxima série de disparos.

Parágrafo Único - Arma sem Munição, Municiar Cano Errado, Arma Travada, Falhas de Espoletas ou Cartucho Fraco, o atirador repetirá quantos pratos forem necessários.

Artigo 27 - Em todas as etapas que se fizerem presentes o diretor de Caça e o Presidente da FETC terão desconto de 50 % do valor da inscrição.

Artigo 28 – Classificação Individual por etapa:

1) Maior resultado obtido ;

2) Persistindo o empate será adotado o sistema “countback” (quem errar por último perde).

3) Havendo empate com escore máximo, serão proclamados campeões naquela classe todos os atiradores empatados, seguindo como segundo e terceiro colocados os atiradores que vierem classificados após esses atiradores empatados.

Parágrafo Único – A premiação Individual por etapa será a seguinte:

Individual

Classe A;

1o Lugar troféu;

2o Medalha;

3o Medalha.

Classe B ;

1o Lugar troféu;

2o Medalha;

3o Medalha.

Classe C.

1o Lugar troféu;

2o Medalha;

3o Medalha.

Veterano

1o Lugar troféu;

2o Medalha;

3o Medalha

Artigo 29 – Classificação por equipes na etapa:

Serão somados os 04 (quatro) melhores resultados da equipe. Havendo empate, serão adotados os seguintes critérios:

A - Maior resultado individual, segundo maior resultado individual, e assim sucessivamente até o quarto resultado para essa classificação;

B - Persistindo o empate perderá a equipe em que o menor resultado individual errar o último prato e sucessivamente na contagem para trás “countback”.

Parágrafo Único – A premiação por equipes por etapa será a seguinte:

Equipe

1o Lugar troféu;

2o Lugar troféu;

3o Lugar troféu.

Artigo 30 – Classificação Individual Final:

Serão somados os 04 (quatro) melhores resultados do atleta utilizando os resultados da primeira etapa (Canoinhas 2020) e as demais etapas de 2021. Havendo empate, serão adotados os seguintes critérios:

A - Maior resultado obtido na etapa final;

B - Persistindo o empate perderá o atirador que errar o último prato “countback”;

C - Persistindo o empate, será realizada mais uma série com os atletas.

Artigo 31 – Classificação por equipes Final:

Serão somados os 03 (Três) melhores resultados da equipe utilizando os resultados da primeira etapa (Canoinhas 2020) e demais etapas de 2021. Havendo empate, serão adotados os seguintes critérios:

A - Maior resultado obtido pela equipe na etapa final,segundo maior, terceiro maior e quarto maior resultado obtido;

B - Persistindo o empate perderá a equipe em que o menor resultado individual (da etapa final) errar por último “countback”.

Artigo 32 - A premiação final Individual e por equipes, ficará sob a responsabilidade do diretor de Caça da FETC, devendo este utilizar para tanto o valor resultante da arrecadação oriunda do fundo para premiação anual cobradas dos atiradores e seguirá o abaixo descrito:

- A premiação Individual Final será a seguinte:

<u>Classe A;</u>

1o Lugar troféu;

2o Lugar troféu;

3o Lugar troféu

Classe B ;

1o Lugar troféu;

2o Lugar troféu;

3o Lugar troféu

Classe C.

1o Lugar troféu;

2o Lugar troféu;

3o Lugar troféu

– A premiação por equipes Final será a seguinte:

1o Lugar troféu;

2o Lugar troféu;

3o Lugar troféu

Parágrafo Único – O clube que sediar uma etapa repassará o valor de R$ 10,00 (Dez reais) por atirador ao longo do Campeonato. Esta arrecadação será para premiação de fim de ano.

Artigo 33 – Ficam estabelecidos em comum acordo entre os participantes da reunião o valor de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) como taxa de inscrição e o valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais) o valor de Reinscrição.

Parágrafo Único – Será permitida uma Reinscrição por atleta em cada etapa. Esta reinscrição só será permitida após o atleta terminar sua série de tiros e após as 12:00Hs.

Artigo 34 – Considerações Gerais

Parágrafo Primeiro - Para reclamações e questionamentos de atiradores fica instituído neste artigo que qualquer tipo de reclamação ou questionamento referente a atirador, equipes, resultados e interpretação do regulamento, deverão ser dirigidas formalmente aos diretores de Tiro de cada clube, o(s) qual(ais), se achar conveniente e/ou relevante poderá reportar a JURIA para elucidação do problema.

REPRESENTANTES COM DIREITO A VOTO PRESENTES NA REUNIÃO

Diretor Caça FETC – LAURO TEODORO DOS REIS

Concórdia – JOHNNY ROTINI

Florianópolis – RAMON MOES

Canoinhas - FELIPE S. DAVET

Braço do Norte – FABIO BERNARDES

São José - MARCELO PAES

Araranguá - MARCOS PEREIRA GARCIA

Caçador - RODRIGO LICKS DE SOUZA

São Martinho - JONAS WENSING HEIDEMANN